Prefeitura Municipal de São Vicente

LEI Nº. 178

José Monteiro, Prefeito Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São Vicente decreta e êle sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Para todos os fins de direito, é considerado de utilidade pública, o Esporte Clube Beira Mar entidade de esporte com séde e patrimonio neste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Vicente, 21 de Dezembro de 1950.

Dr. José Monteiro
Prefeito Municipal

9 50-2 000